



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.770 , DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

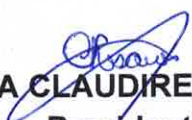
Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos da Resolução Nº 464 de 30.05.2000, para atuar no processo nº 2024.02.0023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Érico Lucas Souto Lepesqueur** para secretaria os trabalhos da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar instituída através do Processo Nº 2024.02.0023, o servidor **Antônio Rodrigues Monteiro**, para servir de Oficial da Comissão e, o servidor **Axel James Santos Gonzaga**, para assessorar juridicamente a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de agosto de 2022,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 06/08/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 06/08/24
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável